



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

**ATA DA 2ª REUNIÃO EM CONJUNTO, DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO.**

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se no Plenário dessa Casa de Leis, os vereadores Sadrak de Carvalho, Marcia Aparecida da Silva Cordeiro, Alessandro Conte Firme, Mauro Jesuino de Souza e Ademar Iarema, que compõem as **Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; de Agricultura e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ministro Andreazza/RO., para analisar as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 009/2026, que “Altera o Inciso I, do Artigo 4º da Lei nº 2640/PMMA/2025, e Cria o Departamento de Vigilância em Saúde, renumera os Incisos constante no Artigo 4º da Lei 2.640/PMMA/2025 e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 010/2026, que “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, concernente a Produtos de Origem Animal no Município de Ministro Andreazza e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 011/2026, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento Vigente e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 012/2026, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento Vigente e dá outras providências”, todos de autoria do Executivo Municipal. Os Projetos de Lei ora mencionados, tratam de adequações legislativas e de abertura de créditos adicionais por superávit financeiro, medidas necessárias para garantir a regularidade administrativa, o equilíbrio orçamentário e a continuidade dos serviços públicos. Dessa forma, considerando a legalidade, a pertinência e o interesse público envolvido, deliberaram no sentido de que cumprem, com os requisitos de admissibilidade e estão aptos para serem discutidos e votados perante o Plenário desta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida, vai assinada pelos membros presentes.